INDICAÇÃO Nº 163/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as indicações Nº 219/06 e 123/07,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja resgatado na Secretaria de Esporte e Lazer o projeto da escolinha de tênis.**

JUSTIFICATIVA:

O tênis tem conquistado um número cada vez maior de participantes em todo Brasil.

O Brasil já colocou vários tenistas em posição de destaque no cenário mundial.

Este projeto pode ser executado nas quadras das escolas municipais, abrangendo crianças entre 5 e 17 anos, uma vez que no governo anterior o mesmo existia.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor

mvb